

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 086/2026

### 01. DO OBJETO:

Este Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sorvete de iogurte tipo cremosinho, destinado a atender às demandas decorrentes das ações alusivas à comemoração do Dia das Crianças, a serem realizadas durante o mês de outubro de 2026, pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe-TO, visando proporcionar momentos de integração, lazer e confraternização às crianças participantes das atividades promovidas pela Secretaria.

### 02. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe – TO de dispor de sorvete de iogurte tipo cremosinho, destinado ao atendimento das ações e programações alusivas à comemoração do Dia das Crianças, previstas para serem realizadas durante o mês de outubro de 2026.

A realização das atividades comemorativas integra as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e tem por finalidade proporcionar às crianças participantes momentos de lazer, convivência, integração, acolhimento e confraternização, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de caráter social e recreativo promovidas pelo Município.

Nesse contexto, o fornecimento do produto mostra-se necessário para complementar as programações planejadas, garantindo que o sorvete de iogurte tipo cremosinho esteja disponível em quantidade suficiente e em condições adequadas de qualidade, conservação e consumo durante a realização das atividades.

A contratação prévia também se faz necessária para assegurar o adequado planejamento e a disponibilidade do produto no período programado para as comemorações, evitando insuficiência ou indisponibilidade durante a realização dos eventos.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando as condições necessárias para a adequada execução das ações alusivas ao Dia das Crianças, em observância ao planejamento administrativo e ao interesse público.

### 03. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUAN  | UND |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|
| 1.   | SORVETE DE IORGUTE, TIPO CREMOSINHO, À BASE DE LEITE, AÇÚCAR E POLPA OU ESSÊNCIA DE FRUTAS, EMBALADO EM SAQUINHOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE LACRADOS E HIGIENIZADOS. DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, SABOR AGRADÁVEL E ESTAR EM CONDIÇÕES PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, 90G. | 1.500 | UN  |

### 04. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá assumir integral responsabilidade pelo fornecimento do objeto, observando as disposições legais, sanitárias, regulamentares e contratuais aplicáveis, de modo a assegurar a qualidade, quantidade, segurança, conservação e regularidade do sorvete de iogurte tipo cremosinho, destinado às ações alusivas à comemoração do Dia das Crianças, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe – TO.

**VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO**

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

**Qualidade e especificação do produto:** o produto fornecido deverá atender integralmente às características, especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da contratada, devendo apresentar qualidade adequada para consumo e estar em perfeitas condições no momento da entrega.

**Condições de conservação:** por se tratar de produto alimentício que requer condições específicas de conservação, o sorvete de iogurte tipo cremosinho deverá ser mantido em condições adequadas de temperatura durante o armazenamento, transporte e entrega, de forma a preservar suas características, qualidade, integridade e segurança para o consumo.

**Embalagem e identificação:** os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens próprias, íntegras, limpas, lacradas e adequadas à conservação do alimento, não sendo admitidos produtos com embalagens violadas, danificadas, amassadas, sujas ou que apresentem qualquer condição que possa comprometer sua qualidade ou segurança.

**As embalagens deverão apresentar, quando aplicável, identificação e rotulagem** contendo as informações exigidas pela legislação pertinente, especialmente denominação do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição e demais informações obrigatórias.

**Prazo de validade:** os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade indicado pelo fabricante, em condições adequadas para consumo, sendo vedado o fornecimento de produtos vencidos ou que apresentem características incompatíveis com o consumo seguro.

**Condições sanitárias:** a contratada deverá observar as normas sanitárias e de segurança dos alimentos aplicáveis ao fornecimento, responsabilizando-se pelas condições de higiene, manipulação, armazenamento, acondicionamento e transporte do produto até o local de entrega.

**Capacidade de transporte e entrega:** a empresa contratada deverá dispor de estrutura adequada para realizar o transporte do produto, garantindo a manutenção das condições necessárias de conservação durante todo o percurso até o local indicado pela Administração.

**A entrega** deverá ser realizada no Almoxarifado Central do Município de Peixe – TO, localizado na Avenida Oscar José da Silva, Centro, esquina com a Rua 13, no horário de expediente das 07h00 às 13h00, ou em outro local previamente indicado pela Secretaria demandante, quando necessário à realização das atividades, em até 02 dias úteis.

**Quantidade e programação:** o fornecimento deverá observar rigorosamente as quantidades solicitadas pela Administração e a programação definida para as ações alusivas à comemoração do Dia das Crianças, podendo as entregas ocorrer de forma integral ou conforme as necessidades e orientações da Secretaria, respeitadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Substituição:** os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações, alteração de características, embalagem violada ou danificada, condições inadequadas de conservação, prazo de validade incompatível ou qualquer outra irregularidade deverão ser recusados e substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, em até 02 dias úteis.

**Responsabilidade da contratada:** a contratada será integralmente responsável pelo fornecimento do objeto, incluindo aquisição, armazenamento, acondicionamento, transporte, conservação, entrega e eventual substituição dos produtos, até o seu efetivo recebimento pela Administração.

**Regularidade:** a empresa deverá atender às exigências legais aplicáveis ao fornecimento de alimentos, mantendo, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas no procedimento de contratação, bem como as licenças, autorizações ou registros sanitários que forem legalmente exigíveis para o exercício de sua atividade.

A contratada deverá cumprir integralmente as especificações e condições estabelecidas pela Administração, garantindo que o produto seja entregue em condições adequadas de qualidade,

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO

conservação e segurança para o consumo pelas crianças participantes das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **05. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Entregar o objeto de acordo com as especificações, quantidades, condições, prazos e local estabelecidos neste Termo de Referência, no contrato e na proposta apresentada;

Efetuar a entrega do sorvete de iogurte tipo cremosinho em perfeitas condições de conservação e próprias para consumo, observando rigorosamente as especificações, características, quantidade, qualidade, prazo de validade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, contrato e proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

Entregar os produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, observadas as condições estabelecidas pela Contratante;

Arcar integralmente com todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto, incluindo transporte, frete, carga, descarga, entrega, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto;

Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a entrega, qualquer fato que possa impossibilitar ou comprometer o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida justificativa e documentação comprobatória, quando cabível;

Atender às determinações regulares emitidas pelo gestor e pelo fiscal do contrato, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados e colaborando para o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

Responsabilizar-se pelas condições de armazenamento, acondicionamento, conservação e transporte do produto até o momento da entrega, observando as condições necessárias para preservação de sua qualidade e segurança para consumo;

Garantir que o produto seja transportado e entregue em condições adequadas de conservação e temperatura, quando exigidas em razão de sua natureza, de modo a preservar suas características e qualidade até o recebimento pela Administração;

Entregar o produto devidamente acondicionado em embalagem própria, íntegra, limpa, lacrada e adequada à conservação, não sendo admitidos produtos com embalagens violadas, danificadas, amassadas, sujas ou que apresentem qualquer condição que possa comprometer sua qualidade ou segurança;

Garantir que o produto esteja dentro do prazo de validade, devidamente identificado e, quando aplicável, acompanhado das informações obrigatórias de rotulagem, conforme a legislação sanitária pertinente;

Não fornecer produtos vencidos, com prazo de validade incompatível com o consumo, com alterações em suas características, sinais de descongelamento inadequado, deterioração ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade, segurança ou aptidão para consumo;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da comunicação da Contratante, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, alterações, irregularidades, desconformidades ou quaisquer características incompatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, contrato ou proposta;

Substituir, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, os produtos recusados no recebimento em razão de quantidade, qualidade, conservação, validade, acondicionamento ou qualquer outra desconformidade, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da comunicação da Administração;

**VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO**



Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em razão de atos ou omissões relacionados ao fornecimento, não sendo essa responsabilidade reduzida ou excluída em razão da fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante;

— Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais obrigações previstas na legislação aplicável, cuja inadimplência não transfere à Contratante qualquer responsabilidade e não poderá onerar o objeto da contratação;

— Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

— Não transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, a responsabilidade integral ou parcial pelo cumprimento das obrigações assumidas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e mediante prévia autorização da Contratante, quando exigível;

— Informar imediatamente à Contratante sobre a ocorrência de quaisquer fatos ou circunstâncias que possam interferir, direta ou indiretamente, no fornecimento do objeto ou no cumprimento das obrigações assumidas;

— Garantir a procedência, qualidade e segurança dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pelo atendimento às normas sanitárias e demais disposições legais aplicáveis ao fornecimento de alimentos;

— Observar, durante todas as etapas de armazenamento, transporte e entrega, as normas e condições necessárias à adequada conservação, higiene, integridade e segurança do produto;

— Responsabilizar-se pela correta emissão e apresentação da documentação fiscal correspondente ao fornecimento efetivamente realizado, observando as exigências legais e contratuais;

— Cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência, do contrato, da proposta apresentada, das normas sanitárias aplicáveis e das demais disposições legais pertinentes à execução do objeto.

#### **0.6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

— Fornecer à Contratada todas as informações e orientações necessárias à adequada execução do objeto, bem como esclarecer eventuais dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

Assegurar a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros necessários ao custeio das despesas decorrentes da contratação, observadas as normas aplicáveis à execução da despesa pública;

— Designar gestor e fiscal ou servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente;

— Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das especificações, quantidades, condições, prazos de entrega, qualidade, conservação e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

Notificar, por escrito, a Contratada acerca de qualquer irregularidade, falha, atraso ou desconformidade identificada durante o fornecimento, estabelecendo, quando cabível, prazo para correção ou substituição dos produtos;

— Realizar o recebimento provisório dos produtos por meio da Diretora de Almoxarifado ou de servidor por ela designado, mediante conferência inicial das quantidades entregues, integridade das embalagens, condições de transporte e conservação, identificação do produto, prazo de validade e demais características aparentes, sem prejuízo da posterior verificação de conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

**VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO**



Promover o recebimento definitivo dos produtos por meio da Secretária Municipal de Assistência Social ou de servidor por ela designado, após a conferência e verificação da conformidade do objeto quanto às especificações, quantidades, qualidade, condições de conservação, integridade das embalagens, prazo de validade e demais condições estabelecidas na contratação, mediante o devido atesto da Nota Fiscal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório;

Recusar, por intermédio da Diretora de Almoxarifado ou da Secretária da Pasta, total ou parcialmente, os produtos que apresentarem quantidade divergente, embalagem violada ou danificada, condições inadequadas de conservação ou transporte, prazo de validade incompatível, alterações em suas características, qualidade inadequada ou qualquer outra desconformidade em relação às especificações estabelecidas na contratação;

Determinar à Contratada a substituição dos produtos recusados, sem qualquer ônus adicional para a Administração, por produtos que atendam integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da comunicação da recusa;

Acompanhar e verificar, quando aplicável, as condições de temperatura e conservação do produto no momento da entrega, especialmente em razão da natureza do sorvete de iogurte tipo cremosinho, recusando aqueles que apresentem sinais de desconformidade que possam comprometer sua qualidade ou segurança para consumo;

Atestar as Notas Fiscais ou documentos fiscais apresentados pela Contratada somente após a confirmação do efetivo recebimento e da conformidade do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

Efetuar o pagamento à Contratada após o recebimento definitivo do objeto e o regular atesto da documentação fiscal, observadas as condições, prazos e exigências estabelecidos no instrumento de contratação;

Prestar os esclarecimentos, informações e orientações necessários ao adequado cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, sempre que solicitados e pertinentes à execução do objeto;

Comunicar à Contratada eventuais alterações na programação ou nas condições de entrega que sejam necessárias à adequada execução do fornecimento, observados os limites e condições estabelecidos no contrato;

Cumprir e fazer cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável, observando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

#### **0.7- DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado, em até 30 dias contados a partir do “atesto” da nota fiscal, devidamente protocolada junto ao departamento responsável, com todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas.

O fornecedor deverá identificar junto à nota fiscal o número da conta bancária desejada, para facilitar o pagamento que será feito mediante transferência on-line.

#### **0.8 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:**

Fica designado, como fiscal do contrato, o servidor designado em portaria e em caso de impedimento por um servidor substituto.

Fica designado, como gestor do eventual contrato que venha ser originados deste Termo de Referência, a(o) Secretário(a) da pasta juntamente com o Diretor de Compras, designado em decreto e em caso de impedimento por um servidor substituto

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO

A fiscalização de que se trata este objeto, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei em vigência.

#### **0.9 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Este Termo foi elaborado com base nas informações contidas no Estudo Técnico Preliminar.

#### **10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de sorvete de iogurte tipo cremosinho, destinado ao atendimento das ações e programações alusivas à comemoração do Dia das Crianças, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe – TO, durante o mês de outubro de 2026.

O fornecimento deverá compreender todas as etapas necessárias à adequada disponibilização do produto, desde seu acondicionamento e armazenamento até o transporte e a entrega no local indicado pela Administração, observando-se as condições de higiene, conservação, integridade, qualidade e segurança necessárias para o consumo.

A Contratada deverá fornecer o produto em conformidade com as especificações, quantidades e demais características estabelecidas neste Termo de Referência, devendo os itens ser entregues em embalagens adequadas, íntegras e devidamente identificadas, dentro do prazo de validade e em condições apropriadas para consumo.

Em razão da natureza do produto, a solução deverá contemplar condições adequadas de conservação e transporte, especialmente quanto à manutenção da temperatura necessária para preservar suas características, qualidade e segurança até o momento da entrega e do recebimento pela Administração.

Dessa forma, a solução proposta contempla de maneira integrada o fornecimento, acondicionamento, conservação, transporte, entrega e eventual substituição do produto, garantindo as condições necessárias para o atendimento da demanda e para a adequada realização das ações comemorativas do Dia das Crianças promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:**

Considerando a natureza e as características do objeto pretendido, não se mostra tecnicamente conveniente o parcelamento do objeto da contratação, uma vez que se trata de fornecimento de sorvete de iogurte tipo cremosinho, com características padronizadas e que requer condições específicas de acondicionamento, conservação, transporte e entrega.

A realização da contratação de forma não parcelada possibilita maior controle pela Administração quanto à qualidade, às condições de conservação, à logística de entrega e ao cumprimento das especificações estabelecidas, evitando a fragmentação desnecessária do fornecimento.

Além disso, a contratação de forma não parcelada contribui para a simplificação dos procedimentos administrativos, do acompanhamento, da fiscalização e do recebimento do objeto, especialmente considerando que o fornecimento está destinado ao atendimento das ações alusivas à comemoração do Dia das Crianças, previstas para o mês de outubro de 2026.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se adequado e compatível com a natureza da contratação, não sendo identificados prejuízos à competitividade, à economicidade ou ao atendimento do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO**

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A contratação será realizada oportunamente pelo Departamento de Licitações e Contratos, que definirá a modalidade adequada conforme a natureza do objeto e a legislação vigente, podendo ocorrer por meio das modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão ou Diálogo Competitivo ou, quando cabível, por Contratação Direta, nas hipóteses de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, sempre mediante a devida fundamentação legal e observância dos princípios que regem as contratações públicas, assegurando a proposta mais vantajosa para a Administração.

## **13. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto terá início após a formalização da contratação e mediante o encaminhamento da respectiva Ordem de Compra pelo Setor de Compras, devendo a Contratada estar apta a atender às solicitações da Administração dentro dos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

O fornecimento do sorvete de iogurte tipo cremosinho deverá ocorrer de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas para o objeto, observando-se as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a programação das ações alusivas à comemoração do Dia das Crianças.

A Contratada deverá realizar a entrega no Almoxarifado Central do Município de Peixe – TO, localizado na Avenida Oscar José da Silva, Centro, esquina com a Rua 13, em frente ao escritório da Energisa, no horário de expediente das 07h00 às 13h00, salvo orientação diversa da Administração.

O prazo para entrega será de até 02 (dois) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compra, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Em razão da natureza do produto, a Contratada deverá assegurar, durante o armazenamento, transporte e entrega, as condições adequadas de acondicionamento, conservação e temperatura, de modo a preservar a qualidade, integridade e segurança do produto para consumo.

No momento da entrega, os produtos serão submetidos à conferência pela Administração quanto às quantidades, especificações, integridade das embalagens, prazo de validade, condições de conservação e demais características pertinentes, sendo recusados aqueles que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

Os produtos que forem recusados por apresentarem qualquer desconformidade deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

A execução do objeto deverá observar integralmente as disposições deste Termo de Referência, do contrato, da proposta apresentada e da legislação aplicável, cabendo à Contratada adotar todas as providências necessárias para garantir o fornecimento adequado e tempestivo do objeto.

## **14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstrada a necessidade da Administração e observados os requisitos e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

## **15. DAS DOTAÇÕES ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:**

As despesas decorrentes da presente locação correrão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso constante no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2026, descrita a seguir:

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO



WJZ

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.21.08.243.2105.2.204 – Gestão do Projeto Criança Mais Feliz; ✓

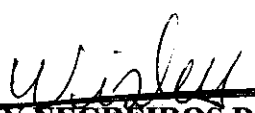
**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30 – Material de Consumo. ✓

**FONTES DE RECURSOS:**

1.660.0000.00000 – Transferência FNAS ✓

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, aos 28 dias do mês de Setembro de 2026.

  
**WISLEY NEGREIROS DE SOUSA**  
Diretor de Planejamento  
Decreto 049/2025

**VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO**



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SOLICITAÇÃO Nº 03307

PÁG: 001

T28

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 28/09/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO: 724/2026

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sorvete de iogurte tipo cremosinho, destinado a atender às demandas decorrentes das ações alusivas à comemoração do Dia das Crianças, a serem realizadas durante o mês de outubro de 2026, pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Peixe-TO, visando proporcionar momentos de integração, lazer e confraternização às crianças participantes das atividades promovidas pela Secretaria.

| FICHA | AÇÃO                                 | DOTAÇÃO               | FONTE                 | SUBELEMENTO | PERCENTUAL | VALOR |
|-------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|-------|
| 334   | GESTÃO DO PROJETO CRIANÇA MAIS FELIZ | 5.21.8.243.2105.2.204 | 1.660.0000<br>.000000 | 339030/7    | -          | -     |

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

| ITEM        | QUANTIDADE |          | UN. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR    |       |
|-------------|------------|----------|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
|             | SOLICITADA | APROVADA |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTIMADO | TOTAL |
| 00001       | 1.500      | 0        | UND | 26003  | SORVETE DE IOGURTE, TIPO CREMOSINHO, À BASE DE LEITE, AÇÚCAR E POLPA OU ESSÊNCIA DE FRUTAS, EMBALADO EM SAQUINHOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE LACRADOS E HIGIENIZADOS. DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, SABOR AGRAVÁVEL E ESTAR EM CONDIÇÕES PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, 90G. | 0,00     | 0,00  |
| TOTAL GERAL |            |          |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 0,00  |

Chau's Ferreira de Oliveira  
Diretora de Orçamentação - SEMAF  
Dec. nº 180/2026

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO